



**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, QUE ENTRE SI FAZEM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA- APPA E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 05 dias do mês de novembro de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG nº. 11.838.087-SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94, pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, Carlos Roberto Frisoli, portador do RG nº. 1.913.265-PR e CPF/MF nº. 628.031.587-87, assistidos pelo Procurador, Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC sob. nº. 17115, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº **11.597.602-8**, permite o uso temporário de bem público em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sediada à Rua Benjamin Constant nº 277-Bairro da Costeira-Prédio do IAP-CEP: 83.203-450 - Fone (41) 3422-5581, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.088.839/0001-06-Paranaguá-PR, e representada neste ato pela Ruth Maria Figueiredo Lima, portadora do RG nº. 1.119.958-5 e CPF/MF sob nº. 402.299.989-68, firmam o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** A **APPA** cede, por Termo de Cessão de Uso, à **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, os seguintes bens móveis abaixo relacionados:

- 01 armário baixo com 02 portas, patrimônio nº 34988,
- 01 armário baixo com 02 portas, patrimônio nº 34989,
- 01 cadeira estofada giratória com braço, patrimônio nº 1384217, na cor preta,
- 01 cadeira estofada giratória sem braço, patrimônio nº 1384411, na cor preta,
- 01 poltrona com rodízio (1 lugar), patrimônio nº 1384675, na cor preta,
- 01 poltrona com rodízio (1 lugar), patrimônio nº 1384683, na cor preta,
- 01 cadeira estofada giratória com braço, patrimônio nº 1385042, na cor preta,
- 01 mesa de escritório com 3 gavetas, patrimônio nº 1386221 e
- 01 mesa para impressora, patrimônio nº 1387556.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Handwritten signature of Carlos Roberto Frisoli]*



**PARÁGRAFO ÚNICO:** -Todos os móveis estão em estado regular de conservação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:** - O presente Termo terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse entre as partes.

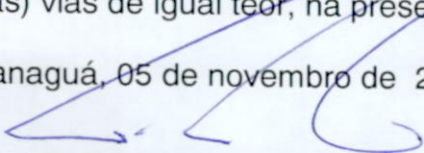
**CLÁUSULA TERCEIRA - RESCISÃO:** - A APPA poderá rescindir o presente Termo, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, ficando a **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** obrigada a devolver os bens, dentro do prazo referido.

**CLÁUSULA QUARTA:** - A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, obriga-se a manter e devolver os mobiliários em bom estado de conservação, no mínimo iguais as do recebimento.

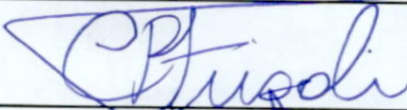
**CLÁUSULA QUINTA – FORO:** -O foro para dirimir as dúvidas que venham a ser suscitadas em decorrência da execução deste Termo é o da Comarca de Paranaguá – PR.

Assim por estarem de pleno acordo, firmam as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 05 de novembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_

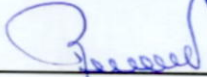
**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
SUPERINTENDENTE DA APPA

  
\_\_\_\_\_

**CARLOS ROBERTO FRISOLI**  
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

  
\_\_\_\_\_


**MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS**  
PROCURADOR JURÍDICO DA APPA

  
\_\_\_\_\_

**REPRES. DA SECRETARIA DE ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA**  
**E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

  
\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369-8-Pr.

  
\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHA**  
RG: 5.719.415-11